

# JUSTIFICATIVA E MEMORIAL DESCRITIVO

## OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Sistema de reserva de margem e controle de consignações da folha de pagamento dos servidores da Administração Pública Municipal.

## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Inicialmente, cabe informar que todo o processo de emissão de carta margem para contratação de consignado, até o presente momento, é realizado de forma manual pela Divisão de Benefícios, Aposentadoria e Regime de Previdência Complementar. O setor recebe o Formulário de Solicitação de Consignado preenchido pelo servidor e em seguida emite os últimos contracheques para cálculo da margem. Após analisar os contracheques, as autorizações anteriores e os lançamentos no sistema, chega-se ao valor disponível que constará na Autorização de Consignado disponibilizada ao servidor. Toda documentação é física e a retirada da Autorização é feita de forma presencial.

Posteriormente, nos casos em que os servidores fazem a contratação de um empréstimo consignado junto aos Bancos conveniados com o Município, as Instituições Bancárias ficam responsáveis por disponibilizar as informações do contrato via arquivo de Remessa. Ressalta-se, que muitas vezes os novos contratos só irão constar nos arquivos dos meses seguintes, dependendo da data em que o servidor efetivamente contratar o empréstimo, o que dificulta o acompanhamento da margem real disponível.

Em seguida, o arquivo de cada Banco é acessado pela Divisão de Folha de Pagamento que faz seu processamento no sistema, o que permite que os valores sejam descontados na folha de pagamento de cada servidor, conforme o número da matrícula vinculada. Efetuado o processamento dos arquivos, o referido Setor emite através do sistema os arquivos de Retorno e os encaminha para os Bancos correspondentes.

  
TÍFANI DAGOSTINI  
Chefe da Divisão de Benefícios, Aposentadoria e Regime de Previdência Complementar  
Portaria 28/17/2022

No caso de encerramento de vínculo entre o Município e os servidores ativos, aposentados ou pensionistas que possuem consignado, a Divisão de Admissões e Demissões desconta uma parcela mensal de consignado, se há saldo disponível na rescisão, e repassa essa informação por email para cada Instituição Bancária correspondente.

Considerando o procedimento acima descrito e a necessidade de aperfeiçoar e automatizar o processo de controle e emissão de margem consignável, administração de empréstimos consignáveis e descontos em folha de pagamento, faz-se necessária a contratação de empresa que forneça um sistema eletrônico que cumpra esses requisitos e possibilite vantagens tanto à Administração Municipal, desonerando servidores de conferências manuais e emissão de carta margem, otimizando a rotina do RH sem onerar a máquina pública, quanto aos servidores ativos, aposentados e pensionistas, ao disponibilizar uma ferramenta tecnológica que proporciona maior agilidade e segurança na contratação de consignados.

A contratação de empresa que forneça esse sistema eletrônico, tem o objetivo de tornar o processo de trabalho de averbação de empréstimo consignável automatizado e gratuito para o Município, ganhando-se economicidade, eficiência e eficácia nos trabalhos prestados pela Divisão de Benefícios aos servidores ativos, aposentados e pensionistas;

Na busca por essa ferramenta que possa ajudar na gestão do consumo de margem consignada dentro dos requisitos de segurança, foram analisadas as soluções disponíveis no mercado, com consulta às diversas empresas e os sistemas oferecidos por elas, onde constatou-se que o sistema eletrônico e portal de benefícios eConsig, fornecido pela empresa Zetrasoft Ltda., atende as necessidades da Administração Municipal e é o único que já possui compatibilidade com o SAPI, *software* de gestão pública adotado pelo Município de Erechim. Cabe ressaltar, que em caso de contratação de outro sistema de consignado, seria necessário efetuar pagamento à empresa System, para que esta desenvolvesse um módulo compatível com o sistema contratado.

Analisando a documentação encaminhada pela empresa verificou-se que esta possui expertise na implantação do referido sistema na esfera federal, estadual e

municipal, e que além das diversas instituições públicas também atende grandes empresas privadas. Dentre as entidades públicas conveniadas, estão o *Exército Brasileiro, Marinha do Brasil, Comando da Aeronáutica, Defensoria Pública da União (DPU), Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Conselho Nacional de Justiça (CNJ)*, etc.

A contratação pretendida possibilitará ao usuário, seja ele servidor ativo, aposentado ou pensionista, simular e contratar crédito consignável, ter acesso ao ranking com as melhores taxas praticadas pelos bancos, cancelar as solicitações de consignados, receber notificações e acompanhar transações, além de consultar sua margem online, sem necessidade de comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para retirá-la em papel.

Por conseguinte, fica evidente que a contratação de empresa especializada para desenvolver e disponibilizar uma solução tecnológica que possibilite a reserva e o controle de margem consignável, atenderá as necessidades do Município, visando manter a segurança jurídica e financeira do processo que, devidamente padronizado, proporcionará acesso à taxas de juros mais competitivas e possibilitará vantagens aos envolvidos, como um maior controle no gerenciamento dos descontos facultativos em folha de pagamento, respeitando os limites legais e operacionais estabelecidos por disposições legais e garantindo que os valores máximos das margens fornecidas pelo município não sejam ultrapassados, além da redução do consumo de papel e a otimização da mão de obra dos servidores lotados na Diretoria de Recursos Humanos, sem ônus ou encargos para o ente público.

### **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

O sistema de gestão de margem consignável e a empresa fornecedora deste, devem cumprir os seguintes requisitos:

- ficar responsável por toda a contratação desde a instalação, manutenção, treinamentos e implantação do sistema, que deverá ocorrer sem ônus ou encargos para o Município;
- custear as despesas de natureza administrativa, comercial e de pessoal, relativas à instalação e manutenção do referido sistema;
- seguir rigorosamente os requisitos de confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- guardar o mais absoluto sigilo sobre os dados pessoais que lhes forem confiados por força da execução do contrato, estendendo tal obrigação a eventuais empregados, assumindo a responsabilidade e as consequências advindas da sua divulgação não autorizada ou utilização indevida, inclusive cível e penal;
- implementar medidas corretivas a fim de impedir violações e a fim de limitar o seu impacto sobre os titulares de dados, na medida do possível;
- possuir certificados internacionais (ISO 27001 e ISO 9001) que garantam a segurança de informações e gestão da qualidade nos processos;
- cumprir as condições de habilitação e qualificação;
- ficar responsável pela instalação e funcionamento da ferramenta para gerenciamento dos serviços de consignação da folha de pagamento a ser concedido em regime de comodato;
- disponibilizar equipe de suporte interna à disposição do RH;
- realizar o treinamento dos servidores do RH, retreinamento e reciclagem (sempre que necessário), incluindo o fornecimento dos produtos necessários à sua realização, sem ônus para o Município;
- realizar treinamentos para as Consignatárias e para os servidores do Município;
- prestar o serviço de atendimento aos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município e às consignatárias;
- proporcionar às consignatárias customização individualizada, conforme suas necessidades, desde que atendam as disposições legais;
- prestar suporte aos servidores ativos, aposentados e pensionistas na utilização do aplicativo e do site, sendo este atendimento de responsabilidade exclusiva da empresa contratada;



- disponibilizar uma central telefônica de atendimento aos usuários para esclarecimento de dúvidas e registro de sugestões e reclamações;
- disponibilizar sistema de protocolo online, onde o usuário poderá registrar suas dúvidas, sugestões e reclamações, bem como, acompanhar o andamento desta solicitação;
- prestar assistência técnica preventiva e corretiva sem ônus para o Município;
- substituir, reparar ou corrigir imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no sistema fornecido, sem onerar o Município;
- disponibilizar um portal personalizado com as regras e particularidades estabelecidas pelo Município;
- disponibilizar módulo de rescisão para que sejam informados os servidores que tiveram seu vínculo com o Município encerrado;
- oferecer um aplicativo simples e intuitivo;
- disponibilizar um sistema baseado em tecnologia da informação visando a segurança das transações;
- possuir registro de *log* de todas as transações efetuadas no sistema;
- disponibilizar um *software* compatível com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e com o sistema informatizado da Administração Municipal;
- disponibilizar arquivos em *layout* específico para inserção em folha de pagamento do órgão, especificando à qual Instituição Bancária se refere o contrato;
- permitir o acesso obrigatoriamente através de login e senha para os usuários do sistema;
- permitir a criação de perfis por tipo de usuário com acesso restrito às informações no sistema;
- permitir acesso ao sistema, aos extratos e margens dos usuários em tempo real, aos servidores responsáveis pelas operações (Divisão de Benefícios, Divisão de Folha de Pagamento e Divisão de Admissões e Demissões);
- Possibilitar a recuperação de senha dos usuários por meio de tela previamente disponibilizada no Sistema, sendo que a recuperação deve ser feita de forma que

- apenas o servidor tenha acesso (solicita nova senha pelo site ou telefone e recebe a informação por e-mail);
- não permitir que o mesmo usuário acesse o sistema simultaneamente a partir de 02 (dois) ou mais equipamentos;
  - permitir a consulta de taxas de juros praticadas pelas Instituições Financeiras (Portal);
  - disponibilizar ranking com as melhores taxas praticadas no mercado (Portal);
  - consulta da margem consignável em tempo real (Portal);
  - permitir a simulação de crédito consignado em diversas consignatárias (Portal);
  - permitir a contratação de crédito consignado (Portal);
  - permitir o acompanhamento das transações por meio de notificações (Portal);
  - permitir o cancelamento das solicitações de consignados, enquanto a contratação não for finalizada (Portal);
  - visualização do extrato de descontos (Portal);
  - gerar extratos e históricos de uso para os Consignantes (Portal);
  - assumir com exclusividade os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Considerando que a prestação de serviços de consignação em folha de pagamento com concessão de ferramenta de tecnologia da Informação em comodato, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, deve obedecer às condições, quantidades e exigências estabelecidas neste memorial, encaminhamos para análise da possibilidade de contratação da empresa e sistema mencionados.

Erechim, 05 de abril de 2024.

TIFANI  
DAGOSTINI:02546  
887050

Assinado de forma digital por  
TIFANI DAGOSTINI:02546887050  
Dados: 2024.04.05 11:31:53 -03'00'

TÍFANI DAGOSTINI  
Chefe da Divisão de Benefícios,  
Aposentadoria e Regime de Previdência  
Complementar

SERGIO PEREIRA MENDES JUNIOR  
Coordenador Geral  
Recursos  
Portaria 1.600/2023